



**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Propriá
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 145/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa servidor para exercer as funções de Administrador do Siafic da Prefeitura Municipal de Propriá/SE.

O Prefeito Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de Novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do Siafic, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do Siafic são:

- I. O administrador do Siafic será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;
- II. Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação, preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do Siafic:



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Propriá
Gabinete do Prefeito

- I. Divulgar informações armazenadas na base de dados do Siafic com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e
- I. Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do Siafic.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Administrador do Siafic, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Propriá/SE o servidor abaixo:

- I. Bruno Melo Costa - CPF nº 038.176.305-65 como Administrador do Siafic.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 29 de dezembro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal